

PORTARIA N.º 179, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar à pedido a senhora Marli Kreuz Wollmann, Matrícula Funcional n.º 588-6/3, do Cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Assistência Social, Lotada na mesma Secretaria, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 003, de 02/01/2017, a contar do final do expediente desta data.

Art. 2º Pela exoneração do cargo citado no artigo 1.º desta Portaria, fica reintegrada a servidora Marli Kreuz Wollmann, para as funções do cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional II, Função Assistente Social, Nível PE-11, na Tabela Funcional que ocupava quando do seu afastamento, com Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, à contar do dia 31 de março de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de março de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO